



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
COORDENAÇÃO DAS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA
CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ALERTA EPIDEMIOLÓGICO/CIEVS/SES-MA

Nº 01 – 17/01/2024

Rede CIEVS: Vigilância, Alerta e Resposta em Emergências em Saúde Pública

Assunto: Alerta aos Gestores e Profissionais de Saúde sobre a Sazonalidade das Arboviroses no Maranhão

Contextualização

Seguindo as orientações do Ministério da Saúde (Nota Informativa Nº 30/2023-CGARB/DEDT/SVSA/MS) que alerta acerca do aumento de casos de dengue e da dispersão do vírus chikungunya (CHIKV) no território nacional em 2023, o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde do Maranhão – CIEVS/MA, por meio da Gerência de Epidemiologia e Controle de Doenças e Secretaria Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, vem alertar gestores e profissionais de saúde sobre a **sazonalidade das arboviroses**, visto a proximidade do período chuvoso no estado.

As arboviroses são doenças causadas por vírus que são transmitidos por artrópodes (mosquitos, carrapatos, flebotomíneos e percevejos) e constitui um dos principais problemas de saúde pública no mundo (BRASIL, 2023).

As arboviroses urbanas (Dengue, Chikungunya e Zika Vírus) são caracterizadas por ser um grupo de doenças virais transmitidas em áreas urbanas e/ou rurais, pelo *Aedes aegypti*, sendo a dengue a doença de maior relevância nas Américas. Essas doenças estão associadas a surtos e epidemias devido a velocidade de sua transmissão em localidades de alta infestação pelo vetor, circulação dos vírus causadores das infecções e grande número de pessoas suscetíveis. Podem se manifestar com quadros leves, moderados e ainda provocarem quadros com complicações e gravidade, como síndromes neurológicas, problemas articulares limitantes, síndrome hemorrágica, inclusive levar a óbito. A Zika Vírus ainda estar associada à ocorrência de microcefalia e outras malformações congênitas.

Segundo a publicação “Diretrizes para a organização dos serviços de atenção à saúde em situação de aumento de casos de epidemia por arboviroses” (Brasil, 2022), tem se observado, nos últimos anos, o aumento de transmissão viral dos arbovírus nas regiões tropicais devido a fatores como mudanças climáticas, movimentos populacionais massivos, aumento das áreas desmatadas, ocupação urbana desordenada e falta de políticas de saneamento adequadas e abrangentes das áreas urbanas, possibilitando a potencialização da proliferação dessas doenças.

A Nota Informativa Nº 30/2023-CGARB/DEDT/SVSA/MS destaca a alta transmissão das arboviroses observadas em algumas Unidades Federadas (UF) do país, em períodos que normalmente seriam de baixa transmissão, estão relacionadas as mudanças climáticas.

O relatório "Reflexões sobre o risco de arboviroses em 2024" elaborado pela equipe de Infodengue da Fundação Oswaldo Cruz, em outubro de 2023, usando o modelo estatístico de previsão e baseado na série histórica de dados a partir de 2015, aponta que há expectativa de aumento de ocorrência de dengue em quase todas as UF, com destaque para a Região Nordeste. O modelo ainda mostra possibilidade de queda de casos em algumas regiões, mas há incertezas quanto a essa previsão.

O Maranhão está entre os estados brasileiros sob efeito desses fenômenos climáticos, tendo nos últimos cinco anos, registrado as três doenças (Dengue, Chikungunya e Zika) em todas as regiões.

Devido à magnitude dessas doenças, é fundamental o monitoramento permanente da infestação e dos níveis de incidência das mesmas, bem como adoção de medidas de prevenção e controle nos territórios, visto o ressurgimento do sorotipo 3 do vírus da dengue no Brasil em maio de 2023 o que demonstra a preocupação com o risco de uma nova epidemia da doença causada por esse sorotipo viral (FIOCRUZ, 2023).

No Maranhão há circulação de dois sorotipos do vírus da dengue (DEN 1 e DEN 2).

Cenário das Arboviroses no Maranhão

Quadro 1. Distribuição dos casos prováveis de Dengue, Chikungunya e Zika segundo Semana Epidemiológica de 1 a 50, Maranhão, 2022-2023

CASOS PROVÁVEIS	2022	2023	TOTAL
DENGUE	7.358	5.093	12.451
CHIKUNGUNHA	2.314	3.021	5.335
ZIKA	168	220	388

Fonte: Sinan Online (banco de dados atualizado em 20/12/2023). Dados sujeitos à alteração. Dados referentes a SE 50. *Os casos são pertencentes à data de notificação.

No Maranhão, até a semana epidemiológica 50, ocorreu uma diminuição (-30%) nos registros dos casos de dengue em 2023 (5.093), quando comparado ao mesmo período de 2022 (7.358). Com relação à chikungunya foram registrados 3.021 casos da doença com aumento de 33% se comparado ao mesmo intervalo de 2022 (2.314). Assim como a chikungunya os casos de Zika registra aumento de 36% no Estado (220) quando comparado ao mesmo período de 2022 (168). Não há registro de óbitos pela doença neste período.

Destaca-se a incidência acumulada de Dengue (casos novos + casos antigos) no Estado. Quando avaliada por Unidade Regional de Saúde (URS) os municípios das URS de Balsas, Imperatriz e Pinheiro apresentaram média ou alta incidência. A Região Metropolitana e as URS de Santa Inês, Balsas e Imperatriz apresentaram mais municípios com casos novos. No tocante à incidência acumulada de Chikungunya, as URS que apresentaram mais municípios com média ou alta incidência foram Açailândia e São João dos Patos. Considerando as quatro últimas semanas epidemiológicas, não houve localidades com média ou alta incidência, enquanto que a Metropolitana e as URS de Barra do Corda, Itapecuru-Mirim e Pedreiras apresentaram mais municípios com casos. Não houve registro em municípios com média ou alta incidência para Zika, mas as Unidades Regionais que apresentaram mais municípios com casos foram Itapecuru-Mirim, Pinheiro, Rosário e Santa Inês.

Definição de caso

Caso suspeito:

- **DENGUE:** Indivíduo que resida em área onde se registram casos de dengue ou que tenha viajado nos últimos 14 dias para área com ocorrência de transmissão ou presença de *Aedes aegypti*, que apresente febre, usualmente entre 2 e 7 dias, e apresente duas ou mais das seguintes manifestações: náuseas, vômitos, exantema, mialgias, cefaleia, dor retroorbital, petéquias ou prova do laço positiva e leucopenia.

- **CHIKUNGUNYA:** Indivíduo que apresente febre de início súbito e artralgia ou artrite intensa com início agudo, não explicado por outras condições, que resida ou tenha viajado para áreas endêmicas ou epidêmicas até 14 dias antes do início dos sintomas, ou que tenha vínculo epidemiológico com um caso importado confirmado.
- **ZIKA VÍRUS:** Indivíduo que apresente febre baixa (referida ou mensurada, de até 38,5°C) ou ausência de febre, e exantema maculopapular pruriginoso, com início em até 48 horas após primeiros sintomas, acompanhado de, pelo menos, um dos seguintes sintomas: hiperemia conjuntival não pruriginosa e não purulenta OU artralgia OU edema de membros OU prurido.

Recomendações

Destaca-se que as medidas de prevenção e controle das arboviroses, são fundamentais para evitar a propagação do vetor dessas doenças, principalmente diante do ressurgimento da DEN 3 no país.

Devido ao alerta de sazonalidade e possível aumento de casos de Dengue e Chikungunya, recomenda-se as seguintes medidas de prevenção e controle da doença:

1. Às Unidades Regionais de Saúde:

- Acompanhar casos suspeitos ou confirmados dos seus municípios quando notificados;
- Controlar e acompanhar o estoque de insumos (larvicida e inseticida) dos seus municípios;
- Certificar armazenamento de kits diagnósticos;
- Monitorar e acompanhar, de forma contínua, as metas e ações do Plano de Contingência Municipal;
- Monitorar e acompanhar atualização das informações das investigações e encerramentos oportuno dos casos notificados no SINAN
- Acompanhar o cenário epidemiológico das arboviroses na sua regional de saúde.

2. À Atenção Primária:

- Notificar casos suspeitos das arboviroses e respeitar a periodicidade do fluxo de informação diária para a vigilância epidemiológica do Município, do Estado e ao Ministério da Saúde, conforme a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 4, de 28 de setembro de 2017;
- Realizar busca ativa dos casos suspeitos em localidades com grande incidência;
- Realizar o monitoramento dos casos, através das visitas domiciliares, contato telefônico ou visita do agente comunitário de saúde;
- Integralizar e sistematizar com os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, pelo mapeamento de risco, para planificar as intervenções de enfrentamento aos focos/criadouros em áreas com grande probabilidade de ameaça;
- Organizar os serviços de saúde para garantir o acesso, incluindo a oferta de horários estendidos de atendimento, visto que a maioria dos casos de dengue e chikungunya não exigem internação;
- Ofertar hidratação venosa precoce nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- Coletar amostras de exames na própria unidade, em período oportuno. Se não for possível, solicitar, por meio da Vigilância Epidemiológica do Município, o fluxo de envio ao laboratório de referência;
- Realizar capacitação dos profissionais de saúde para reconhecer os casos e oferecer o manejo clínico adequado.

3. À Vigilância Epidemiológica:

- Orientar as vigilâncias municipais a atualizarem o Plano de Contingência municipal;
- Utilizar como instrumento norteador das ações o Plano de Contingência, que envolve informação, mobilização e educação para a saúde, através do controle do vetor e organização da assistência;
- Notificar e investigar os casos suspeitos de arboviroses;
- Investigar os óbitos logo após a notificação;
- Monitorar a transmissão da doença, por meio das notificações de casos, análise no cenário de transmissão, reorganização de serviços, previsão de insumos, entre outros;
- Implantar ou reativar a Sala de Situação com atuação integrada e intersetorial em situação de epidemia;
- Realizar comunicação, campanha publicitária e mídia social sobre prevenção e controle das arboviroses.

4. À Vigilância Entomológica e Controle Vetorial:

- Verificar e avaliar os indicadores entomológicos LIRAA/LIA e/ou armadilhas, e dos dados operacionais, ou seja, as coberturas de visitas;
- Orientar os municípios a seguirem as recomendações das Notas Técnicas de controle do vetor para diminuir a infestação e o seu contato com o público;
- Capacitar os Agentes de Endemias sobre as visitas domiciliares para implementação das ações de controle vetorial.

5. À Direção das Unidades Hospitalares:

- Capacitar os profissionais de saúde da assistência em manejo clínico;
- Garantir o manejo dos casos de dengue, baseados na classificação de risco, conforme estadiamento clínico;
- Garantir o atendimento dos casos de dengue com sinais de alarme ou gravidade;
- Prover atenção diferenciada aos casos que apresentem condições clínicas especiais e/ou de risco social ou comorbidade, bem com lactentes – menores de 2 anos – gestantes, adultos com idade acima de 65 anos;
- Prover atenção especial no manejo clínico de Gestantes e neonatos cujas mães tiveram suspeita ou confirmação para chikungunya nas últimas semanas de gestação, bem como pessoas com comorbidades e idosos.

6. Aos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia – NHE:

- Notificar e investigar, no âmbito hospitalar, casos suspeitos ou confirmados das arboviroses;
- Orientar a equipe assistencial sobre a coleta de material para exame diagnóstico laboratorial;
- Manter comunicação ativa com a coordenação estadual de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - REVEH e Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde – CIEVS.

Considerações finais

As arboviroses proporcionam impactos para a saúde pública devido uma série de fatores, que vão desde a diversidade de agentes infecciosos até a dificuldade na implantação e manutenção de medidas e ações de controle aos vetores. Portanto, ressalta-se a importância do saneamento como forma de controle da incidência e prevalência das

arboviroses, considerando a inclusão dos pressupostos dos Direitos Humanos à Água e ao Esgotamento Sanitário (DHAES) no planejamento das ações.

Apesar de o país contar com uma legislação que remete a processos de universalização dos serviços de saneamento, conforme o Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB), ainda é incipiente a cobertura por abastecimento de água e esgotamento sanitário. Ao se considerar, no planejamento, os pressupostos dos DHAES na elaboração e implementação de políticas públicas, estas seriam mais igualitárias e contribuiriam para a promoção da saúde de populações vulneráveis.

Insta esclarecer que o Maranhão, assim como outras Unidades Federadas (UF) do país, tem todas as condições propícias para ocorrências das arboviroses, porém no cenário atual, não está em epidemia dessas doenças, mas houve uma alteração na ocorrência de casos da chikungunya, que mesmo em menor número, em relação à dengue, observou-se um crescimento de casos em 2023.

E por fim, destacamos que as medidas de prevenção e controle das arboviroses, são fundamentais para evitar a propagação do vetor dessas doenças, principalmente diante do ressurgimento da DEN 3 no país.

Dessa forma, valoriza-se a elaboração de políticas e ações integradas, organizadas em conjunto com a sociedade, considerando-se as particularidades e singularidades dos diferentes territórios e privilegiando outros modelos que não sejam aqueles verticalizados, que dificultam a participação efetiva da população e, conseqüentemente, o enfretamento das arboviroses.

Elaboração Técnica

Djayna Serra Nunes: Enfermeira apoiadora técnica do VigiAR-SUS/SES/MA

Jakeline Maria Trinta Rios: Coordenadora do CIEVS/SES/MA

Jorge Moraes: Coordenador do Programa Estadual de Controle das Arboviroses/SES/MA

Lucas Florindo Ferreira: Técnico do Programa Estadual de Controle das Arboviroses/SES/MA

Maria Flávia Marinho Barbosa: Enfermeira, técnica do Programa Estadual de Controle das Arboviroses/SES/MA

Pallomma Christhine Pereira da Silva: Enfermeira apoiadora técnica do CIEVS/SES/MA

Supervisão Geral

Deborah Fernanda Campos da Silva Barbosa

Secretária Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Dalila de Nazaré Vasconcelos dos Santos

Superintendente de Epidemiologia e Controle de Doenças

Revisão Técnica

Francisca Georgina Macedo de Sousa: Enfermeira, técnica da SAPAPVS

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Nota Informativa Nº 30/2023-CGARB/DEDT/SVSA/MS. Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/estudos-e-notas-informativas/2023/nota-informativa-no-30-2023-cgarb-dedt-svsa-ms/view>

Informe Semanal das Arboviroses do Estado do Maranhão: BOLETINS EPIDEMIOLÓGICOS – ARBOVIROSES – Portal da Secretaria de Estado da Saúde (saude.ma.gov.br)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Plano de contingência para resposta às emergências em Saúde Pública por dengue, chikungunya e Zika [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. - Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Portarias do Ministério da Saúde relacionado às Arboviroses Dengue, Chikungunya e Zika Vírus:

Brasil. Diretrizes para a organização dos serviços de atenção à saúde em situação de aumento de casos ou de epidemia por arboviroses. <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/chikungunya/diretrizes-para-a-organizacao-dos-servicos-de-atencao-a-saude-em-situacao-de-aumento-de-casos-ou-de-epidemia-por-arboviroses/view>